

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO Nº 340/2017

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 340/2017 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA E MARIA SULMA SILVA AGUIAR, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27042017/001 - IL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166.0001-20, com sede à Trav. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Esperança, CEP: 68.182.201, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA, e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MARIA SULMA SILVA AGUIAR**, portadora do RG nº 7275343 e do CPF nº 627.573.182-68, residente e domiciliado à Travessa Justo Chermont, nº 906, Altos, Bairro Bela Vista, CEP: 68180-620, Itaituba – PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 08 (oito) meses, com início em 01/01/2018 e término em 31/08/2018, do fornecimento de energia elétrica para suprir as necessidades do Posto de Saúde do Garimpo Crepurzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Considerando a redução no valor do aluguel, este passará de R\$-2.830,50 (dois mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos), para R\$-1.887,00 (mil, oitocentos e oitenta e sete reais) mensais, acrescenta-se ao contrato o valor de **R\$-15.096,00** (quinze mil e noventa e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, “b”, e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de dezembro de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
IAMAX PRADO CUSTÓDI
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MARIA SULMA SILVA AGUIAR
Contratada

Testemunhas:

1. _____.

2. _____.